ATO DA MESA nº 04/2011

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, combinado com a Lei Municipal nº 3970, de 14 de dezembro de 2010 – Lei do Orçamento Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade de seus serviços, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) necessário a suplementar dotação do orçamento como segue:
ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa
Cat. Econômica 3.1.90.13.00.0000 Ficha 330 – Obrigações Patronais 10.000,00
Cat. Econômica 3.3.90.39.00.0000 Ficha 336 – Outros Serv.T.P.Juridica 16.000,00
Soma:….. 26.000,00

Artigo 2º – Os recursos necessários para cobertura da suplementação será a anulação parcial da dotação:
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa
Cat. Econômica 3.3.90.30.00.0000 Ficha 333 – Material de Consumo 7.000,00
Cat. Econômica 3.3.90.36.00.0000 Ficha 335 – Outr. S.Terc.-Pes. Fisica 1.000,00
Cat. Econômica 3.3.90.92.00.0000 Ficha 399 – Desp.Exerc.Anteriores 8.000,00
Cat. Econômica 4.4.90.52.00.0000 Ficha 339 – Equip.Mat.Permanente 10.000,00
Soma:….. 26.000,00

Artigo 3º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Bariri, 03 de Novembro de 2011.

RICARDO PREARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI SIDNEI DOURIVAL FANTI
1º Secretário 2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo